



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei complementar nº 138/2025

Relator: Eduardo Piassi

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 87 de 26 de fevereiro de 2019 que “Dispõe sobre a nova reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras dos Servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG”, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei do executivo que altera a Lei Complementar nº 87 de 26 de fevereiro de 2019 que “Dispõe sobre a nova reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras dos Servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG”, e dá outras providências

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Compete a esta Comissão avaliar, dentre outras matérias, o mérito das matérias relacionadas a servidores públicos municipais.

Projeto de lei é meritório, diante da ampliação do quadro funcional de servidores, o que possibilita uma melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos. Contribuindo, assim, para o fortalecimento da rede de serviços públicos no município.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

Priscila Piassi Borges
Vereadora

Eduardo Piassi
Vereador

Silvana Barreto
Vereadora